



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 144/2021

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 23.176.879/0001-22, localizada à Rua Vereador Arthur Alves Porto, 52 – centro - Ipameri-GO, representada por seu sócio proprietário Dr. **PAULO CÉSAR DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, residente em Ipameri-GO, no valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2021011771**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**  
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de **Dispensa de Licitação nº 144/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 15 de junho de 2021.

**JÂNIO PACHECO**

Prefeito Municipal